

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 462/07-CEC, do Senhor Deputado Gastão Vieira, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunicando que o PL n. 7.331-A/06 recebeu pareceres divergentes nas Comissões de mérito.

Em: 29/8/2007

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL n. 7.331-A/2006, pois configurou-se a hipótese do art. 24, inciso II, alínea "g", do RICD. Oficie-se e, após, publique-se.